

INDICAÇÃO N.º 467/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICAMOS, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos visando à revisão do Decreto que dispõe sobre a apresentação de atestados médicos para concessão de licença aos servidores municipais. A alteração deve permitir a aceitação de atestado médico em meio eletrônico, possibilitando que o servidor o envie de forma digital, sem prejuízo da obrigatoriedade de apresentar o documento original no primeiro dia de seu retorno às atividades.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2025

Thiago Bittencourt Balderi
Vereador – PSDB

Justificativa:

A alteração ora proposta é importante para modernizar os procedimentos administrativos, aumentando tanto a eficácia quanto a justiça na administração da jornada de trabalho no serviço público municipal.

Com essa mudança, serão eliminados deslocamentos desnecessários, aumentando a agilidade na tramitação, aumentando a eficácia na comunicação institucional e aumentando o conforto tanto para os servidores quanto para a administração. É preciso, ainda, que o servidor que apresentar uma declaração de comparecimento para justificar a ausência não tenha qualquer dano na sua remuneração, considerando que o atendimento médico é uma situação que foge ao seu controle e que não deve resultar em penalizações financeiras.

A atualização dessa norma revela-se, assim, um reflexo das melhores práticas administrativas, sendo fruto também da modernização dos procedimentos junto às inovações trazidas pelas ferramentas digitais, aumentando tanto a transparência quanto a eficácia na comunicação. A preservação da remuneração, nos casos de doença, é uma forma de assegurar que o trabalhador se recupere com tranquilidade, sem sofrer impactos econômicos que dificultem o restabelecimento de sua saúde.

Diante do exposto, solicito as providências necessárias junto ao Executivo Municipal para que o Decreto vigente seja revisado, a fim de proporcionar maior eficácia, modernidade, humanização e respeito aos direitos dos servidores.



DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Thiago Bittencourt Balderi. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 16/06/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 16/06/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 16/06/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente